



S.

R.

SECÇÃO CONSULAR DA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM RABAT

Nome Completo do Requerente:		
Endereço de Correio Eletrónico (e-mail):		
Contacto(s) Telefónico(s):		
TRABALHO SAZONAL POR PERÍODO INFERIOR A 90 DIAS		
	ENTREGUE	EM FALTA
Formulário do pedido de visto com 1 fotografia recente (a cores, tipo-passe)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Formulário devidamente preenchido, datado e assinado pelo requerente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Passaporte:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Passaporte, com duas páginas em branco, válido por mais 3 meses após a data de expiração do visto solicitado .	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cartão nacional de identidade marroquino <i>Caso o requerente não seja nacional marroquino:</i> cópia do título de residência válido por mais 3 meses após a data de expiração do visto solicitado e documentos comprovativos do estado civil.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documento comprovativo dos meios de transporte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Reserva de um bilhete de ida e volta (avião, autocarro ou barco), consoante o caso, com a indicação do nome, número do meio de transporte e datas de entrada e saída do Espaço Schengen.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Seguro médico de viagem:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Seguro que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência urgente, emergências hospitalares e eventual repatriamento. Este seguro, com cobertura mínima de 30.000 €, deverá ser válido para todo o Espaço Schengen e para o período total da estada prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da situação laboral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Contrato de trabalho ou promessa de contrato de trabalho válidos para exercício de trabalho sazonal (menos de 90 dias), celebrado com empresa de trabalho temporário ou empregador estabelecido em território nacional que identifique o local, o horário e o tipo de trabalho, bem como a respetiva duração, a remuneração a auferir e a duração das férias pagas a que tenha direito. Deverá ser apresentado o contrato ou a promessa de contrato original com a assinatura da entidade contratante devidamente reconhecida.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Caso se trate de profissão regulamentada, deve preencher as condições previstas na legislação nacional para o respetivo exercício.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prova de alojamento para a totalidade da estada prevista	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Contrato de arrendamento ou contrato de comodato de alojamento ou Termo de Responsabilidade da entidade empregadora, com a assinatura devidamente reconhecida, quanto à disponibilidade de alojamento com indicação das suas condições, caso as condições de alojamento não constem do contrato ou da promessa de contrato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SECÇÃO CONSULAR DA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM RABAT

<ul style="list-style-type: none"> • Caso o requerente pretenda ficar alojado com familiares ou amigos em Portugal deve apresentar Termo de Responsabilidade com a assinatura devidamente reconhecida, acompanhado de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cópia de Cartão de Cidadão / documento de residência em Portugal do subscritor do Termo de Responsabilidade; e ○ Declaração de IRS do subscritor (último ano); e ○ Extrato bancário do subscritor (últimos 3 meses). 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cobertura de despesas de saúde <ul style="list-style-type: none"> • Comprovativo do seguro de saúde ou prova de proteção adequada; e, • Comprovativo do seguro de acidentes de trabalho (disponibilizado pela entidade empregadora). 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><u>NOTA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A atividade deve estar inserida na lista de sectores de emprego onde existe trabalho sazonal, definida pelo Despacho n.º 745/2018 de 17 de janeiro: <ul style="list-style-type: none"> • Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; • Alojamento, restauração e similares; • Indústrias alimentares, das bebidas e tabacos; • Comércio por grosso e a retalho; • Construção; • Transportes terrestres. 		
<p><u>NOTE QUE:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Os documentos apresentados no processo de pedido de visto devem ser originais e não serão devolvidos aos requerentes. <u>Caso pretenda recuperar os documentos originais, deverá anexar uma cópia dos mesmos quando submeter o pedido de visto.</u> - Todos os documentos devem ser apresentados em francês, português ou inglês ou ser acompanhados de uma tradução oficial numa destas línguas, efetuada há menos de 3 meses. Os documentos expirados não serão aceites. - A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto. - A Secção Consular da Embaixada de Portugal em Rabat reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente. Poderá também ser marcada uma entrevista telefónica ou presencial com o requerente do pedido de visto, caso se entenda oportuno. - A admissibilidade dos documentos exigidos e o pagamento dos emolumentos pelo tratamento administrativo do pedido de visto não implica a sua concessão, nem a devolução do valor pago em caso de recusa. - Para mais informações sobre os vistos Schengen, nomeadamente sobre a documentação instrutória e a legislação aplicável, consulte: Schengen para efeitos de curta duração - Documentação instrutória - Vistos Schengen - Vistos 		